

ANEXO IV**TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso De Qualificação Sobre Violência Interpessoal E Autoprovocada Relacionada Ao Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município, _____ de _____ de 2022.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 871805

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 861 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLEIA PINHEIRO FERREIRA, Matrícula 5181704-1, Cargo AUXILIAR DE SAUDE, com lotação no (a) CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.2012 A 28.02.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.12.2022 A 01.01.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.11.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 871759

PORTARIA Nº. 860 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL, Matrícula 464813-2, Cargo AGENTE DE SAUDE, com lotação no (a) URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2010 A 12.06.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 A 30.12.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.11.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 871752

PORTARIA Nº. 858 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVANCY FERNANDO DA COSTA LISBOA, Matrícula 55585822-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.05.2009 A 30.12.2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 A 30.12.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.11.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 871709

PORTARIA Nº. 859 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA HELENA DA COSTA SOARES, Matrícula 6061095-2, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.02.2006 A 31.01.2009.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 A 30.12.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.11.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 871738

PORTARIA Nº. 862 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LENA JANE COSTA FE DA CRUZ, Matrícula 54190112-1, Cargo ODONTOLOGO, com lotação no (a) UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.01.2014 A 19.04.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.12.2022 A 18.01.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.11.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 871842

PORTARIA Nº. 864 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FABIANA BORGES VIDEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 54189840-1, Cargo ODONTOLOGO, com lotação no (a) UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.2017 A 19.04.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.12.2022 A 10.01.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.11.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 871883

ERRATA**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 584 DE 10 DE AGOSTO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.075 DE 11 DE AGOSTO DE 2022 que CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELLEN CRISTINA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA , Cargo de AGENTE DE PORTARIA, Matrícula 54192334-1, com lotação no (a) CS MARCO, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.08.2014 A 18.08.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.10.2022 A 01.12.2022 no total de 60 (sessenta) dias. Devido a férias oficiais no mês de novembro.

Onde se lê ao período de 03.10.2022 A 01.12.2022

Leia-se ao período de 03.10.2022 a 01.11.2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.11.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 871831

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º 432, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 985, de 31 de outubro de 2022, publicada em DOE n.º 35.174, de 03 de novembro de 2022, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do parecer jurídico n.º 712/2020, emitido pela CONJUR/SESPA, fls. 01/08, sequencial 20-PAE, nos autos do Processo n.º 2020/445906, homologado pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, através do despacho às fls. 01, sequencial 31-PAE;

CONSIDERANDO o disposto no despacho emitido pelo Diretor do 1º CRS/SESPA, as fls. 01, sequencial 32-PAE, requisitando a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar;